



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

— III —

LEI Nº 243

Denomina Praça Pública em  
Jacaraípe.

A Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica denominada de Praça José Fimentel a praça pública =  
existente em Jacaraípe na confluência do rio Jacaraípe e  
o oceano Atlântico.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, em 23 de =  
agosto de 1968.

ARINO GONÇALVES

-Presidente-